

040  
**PROJETO DE LEI Nº 054 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.128/2025.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o quadro dos bens de propriedade do Município, acrescentando os seguintes itens ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2.128/2025.

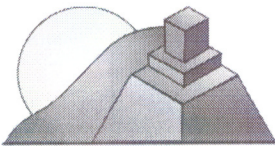
Lei nº2128 de 28 de março de 2025 Associação dos produtores Raízes do Pampa	8344	Distribuidor monodisco capacidade volumétrica 600 litros, altura (mm) 1450, largura (mm) 1175, Comprimento (mm) 650, peso aproximado 85kg e rotação de entrada 540 RPM
	8330	Pulverizador com tanque de 600 litros, bomba 75 Litros/min, barramento hidráulico de 14 metros

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de maio de 2026.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito

CAMARA DE VEREADORES ACEGUÁ - RS	
Nº 389/2026	
Em 24 de 05 de 2026	
Eduarda Protocolista	



**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa adicionar equipamentos ao termo de cessão de uso de bens Móveis para a Associação dos produtores Raízes do Pampa.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de maio de 2026.**

  
**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**